09

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 235/2023
Data: 07/02/2023 - Horário: 10:58
Legislativo - EM 4/2023

Emenda

Emenda nº 01/2023 ao PLO 04/2023

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 3°, renumerando-se os demais:

"Art. 3° – Aos estudantes já matriculados, fica garantido o direito de transferência para a unidade escolar da rede municipal de ensino mais próxima da sua residência."

Conclusão

Nos termos do art. 57 do Regimento Interno entendemos que a matéria está apta para ser votada.

Somos pela aprovação com apreciação da Emenda da Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de janeiro de 2023.

Vereador Relator Gustavo Henrique Duarte Silva

Vereador Presidente Irene Melo Franco

Vereador Vice-presidente Gladstone Correa Dias

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 15 X 0
EM 13 / 02 / 23
PRESIDENTE DA CÂMARA